

**RESOLUÇÃO N°086/2013**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,

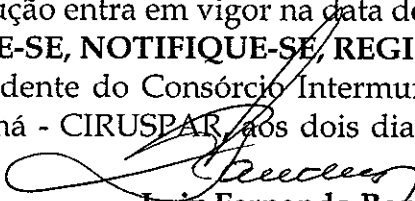
**Art. 1º.** DISPENSAR, a pedido os empregados públicos discriminados abaixo a partir da data citada:

<b>Empregado Público</b>	<b>RG</b>	<b>Função</b>	<b>Data</b>
Bernadete Casturina Lemes	255575	Téc. Aux. de Regulação Médica	01/08/2013
Elizamara Eliege Paz Segala	8.895.889-6	Médico	15/08/2013
Lurdes Rosin	5.049.991-0	Téc. Enfermagem	23/08/2013
Marcelo Antonio Cano da Silva	436.639	Médico	02/09/2013

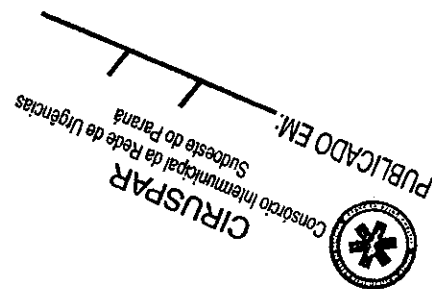
**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

  
Luiz Fernando Bandeira

Presidente  
CIRUSPAR



**CIRUSPAR**  
CONSELHO INTERMUNICIPAL DO SUDESTE DO PARANÁ  
RESOLUÇÃO Nº 088/2013

O Presidente do Conselho Intermunicipal do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.077, de 26 de abril de 2010, no Decreto Federal nº 9.017, de 17 de janeiro de 2010, no Protocolo de Intenções e no acordo RPS/AVE.

Art. 1º. Esta Resolução publica o calendário de concursos públicos para o ano de 2013.

Nome	RG	Função	Sede	Data
Bertrando Castagna Lemes	285576	Téc. Anál. de Regulação Médica	Itaipó	01/08/2013
Ekramara Elzeig Par Secina	8394.689-9	Médico	Itaipó	18/08/2013
Luzides Rossi	5.042.991-0	Téc. Contabilidade	Itaipó	23/08/2013
Moisés Antônio Canabarro S'Álv	426.039	Médico	Itaipó	07/09/2013

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. NOTIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Gabinete do Presidente do Conselho Intermunicipal do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos dias do mês de setembro de 2013.

Luz Fernando Bandeira  
Presidente  
CIRUSPAR

**CIRUSPAR**  
CONSELHO INTERMUNICIPAL DO SUDESTE DO PARANÁ  
RESOLUÇÃO Nº 087/2013

O Presidente do Conselho Intermunicipal do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.077, de 26 de abril de 2010, no Decreto Federal nº 9.017, de 17 de janeiro de 2010, no Protocolo de Intenções e no acordo RPS/AVE.

Art. 1º. NOMEAR em virtude da aprovação no Concurso Público nº 001/2012, o empregado público nomeado abaixo, considerando apto a exercer a função designada a partir da data de publicação.

Nome	RG	Função	Sede	Data
Roberto de Souza	1.988.223-3	Téc. Contabilidade	Itaipó	01/09/2013

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. NOTIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Gabinete do Presidente do Conselho Intermunicipal do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos dias do mês de setembro de 2013.

Luz Fernando Bandeira  
Presidente  
CIRUSPAR

**CIRUSPAR**  
CONSELHO INTERMUNICIPAL DO SUDESTE DO PARANÁ  
RESOLUÇÃO Nº 085/2013

O Presidente do Conselho Intermunicipal do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.077, de 26 de abril de 2010, no Decreto Federal nº 9.017, de 17 de janeiro de 2010, no Protocolo de Intenções e no acordo RPS/AVE.

Art. 1º. NOMEAR em virtude da aprovação no Concurso Público nº 001/2012, o empregado público nomeado abaixo, considerando apto a exercer a função designada a partir da data de publicação.

Nome	RG	Função	Sede	Data
Adriela Helena Burelli	8.658.283-3	Téc. Contabilidade	Itaipó	01/09/2013

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. NOTIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Gabinete do Presidente do Conselho Intermunicipal do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos dias do mês de setembro de 2013.

Luz Fernando Bandeira  
Presidente  
CIRUSPAR

**MUNICÍPIO DE ITAJEIRAZA DO OESTE - PR**  
Estrato de Aditivo de Contrato Nº 1188/2011

Contratante: Município de Itajéiraza do Oeste - PR  
Contratado: ACF - Comércio de Combustíveis Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.375.613-0001 - 13.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de combustíveis (diesel, gasolina e álcool), para uso nos veículos, ômbus, caminhões e máquinas pertencentes a frota municipal, conforme edital do Edital de Pregão Presencial Nº 011/2011.

Fica prorrogado o prazo contratual, passando de 30 (trinta) de Agosto de 2013 para 15 (quinze) de Setembro de 2013.

Data do Aditivo: 30 (trinta) de Agosto de 2013.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Divisão de Fiscalização e Tributação

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados em virtude de não terem comparecido ao município de Pato Branco para declarar o imposto de renda devido em 2012, conforme a Lei Complementar nº 001/08 do Município de Pato Branco, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei nº 10.403/2002 (Lei de Responsabilidade do Município de Pato Branco) e Lei nº 10.403/2002 (Lei de Responsabilidade do Município de Pato Branco).

Após este período, os contribuintes não poderão mais declarar o imposto de renda devido em 2012, conforme a Lei Complementar nº 001/08 do Município de Pato Branco, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei nº 10.403/2002 (Lei de Responsabilidade do Município de Pato Branco) e Lei nº 10.403/2002 (Lei de Responsabilidade do Município de Pato Branco).

NOME / RAZÃO SOCIAL	CADASTRO MUNICIPAL	CPF/CU/CIPI
Adriana Paula Garcia de Aguiar S	316738 C	024.372.529-00
Carles Vaz de Rêgo Jr	334376 C	15.639.415.0021-87
Cláudio Marinho	302723 C	048.689.394-00
Henrique de Aguiar	210303 C	025.038.225-16
Luciano Rêgo Barreto	311660 C	025.447.523-04
Maria Galvão Gonçalves	336875 C	16.694.074.0021-00
M. Patrícia Conceição e Cênicas LT	378112 D	11.742.781.0021-77
Oliver Paulo Gonçalves	300223 C	347.031.288-31

Pato Branco, Paraná, 02 de setembro de 2013.  
Emanoel Del Bon  
Chefe de Divisão de Tributação e Fiscalização

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - SAÚDE DO IGUAÇU-PR**

RESOLUÇÃO Nº 011/2013

SÍNTESE: Parecer relativo ao Projeto "Atender Bem" da Escola de Educação Especial Dairi Tenório - APAE de Saúde do Iguaçu.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saúde do Iguaçu - PR, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de agosto de 2013, conforme Ata nº 16/2013; Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Projeto "Atender Bem" no valor de R\$ 39.996,80 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos), referente à Definição 651/2013 - CBDA/PR.

Art. 2º. O Projeto visa à aquisição de equipamentos e mobiliários para a instituição, com objetivo de melhorias no atendimento das crianças e adolescentes acolhidas pela entidade.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Saúde do Iguaçu, 30 de agosto de 2013.

Rafael Strapasson  
Presidente do CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - SAÚDE DO IGUAÇU-PR**

RESOLUÇÃO Nº 012/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saúde do Iguaçu - PR, no uso de suas atribuições, que dispõe a Lei Municipal nº 151 de 01 de Junho de 2008, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de agosto de 2013, conforme Ata nº 16/2013; Resolve:

Art. 1º. Que as Atas do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente passem a ser digitadas.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Saúde do Iguaçu, 30 de agosto de 2013.

Rafael Strapasson  
Presidente do CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - SAÚDE DO IGUAÇU-PR**

RESOLUÇÃO Nº 011/2013

SÍNTESE: Parecer relativo ao Projeto "Atender Bem" da Escola de Educação Especial Dairi Tenório - APAE de Saúde do Iguaçu.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saúde do Iguaçu - PR, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de agosto de 2013, conforme Ata nº 16/2013; Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Projeto "Atender Bem" no valor de R\$ 39.996,80 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos), referente à Definição 651/2013 - CBDA/PR.

Art. 2º. O Projeto visa à aquisição de equipamentos e mobiliários para a instituição, com objetivo de melhorias no atendimento das crianças e adolescentes acolhidas pela entidade.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Saúde do Iguaçu, 30 de agosto de 2013.

Rafael Strapasson  
Presidente do CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - SAÚDE DO IGUAÇU-PR**

RESOLUÇÃO Nº 012/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saúde do Iguaçu - PR, no uso de suas atribuições, que dispõe a Lei Municipal nº 151 de 01 de Junho de 2008, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de agosto de 2013, conforme Ata nº 16/2013; Resolve:

Art. 1º. Que as Atas do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente passem a ser digitadas.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Saúde do Iguaçu, 30 de agosto de 2013.

Rafael Strapasson  
Presidente do CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - SAÚDE DO IGUAÇU-PR**

RESOLUÇÃO Nº 012/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saúde do Iguaçu - PR, no uso de suas atribuições, que dispõe a Lei Municipal nº 151 de 01 de Junho de 2008, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de agosto de 2013, conforme Ata nº 16/2013; Resolve:

Art. 1º. Que as Atas do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente passem a ser digitadas.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Saúde do Iguaçu, 30 de agosto de 2013.

Rafael Strapasson  
Presidente do CMDCA